



ESTADO DE MATO GROSSO  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT  
CNPJ N.º 15.031.669/0001-18

**POORTARIA Nº 194/2024 – GP  
DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.024.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**, prefeito de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - Conceder** 10 (vinte) dias de licença prêmio, por assiduidade ao servidor **ADMILSON DOS SANTOS GOMES**, portador do CPF nº 956.369.511-91, matrícula nº 675, cargo de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, no valor de 1.359,11 ( hum mil trezentos e cinquenta e nove e onze centavos)

**Parágrafo Único:** A pedido a licença do Servidor foi convertida em espécie conforme art. 127 da Lei 093/1990 de 26 de novembro de 1990.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, em 28 de novembro de 2.024.

**THIAGO CASTELLAN RIBEIRO**  
Prefeito de Santa Terezinha-MT